

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA"
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		20/12/2016
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Investimento.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 29 de dez de 2020.
PELA CONTRATANTE		 _____ Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA		 _____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** gerenciadora do **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000037/2016

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria nº 2.808/2019) para o **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 153.000,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____



Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Danilo Cesar Fiore
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 345.074.868-82

Assinatura: _____

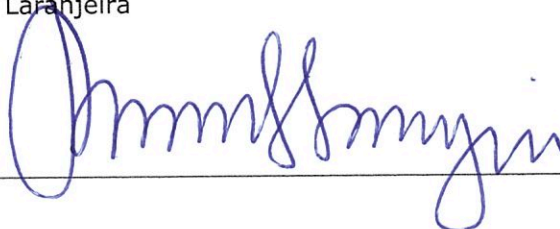


Tiago Silva Birkholz Duarte
Coordenador de Saúde - Substituto
SES/CGCSS

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/20

Processo Origem nº 001.0500.000037/2016

Processo SPDOC 2020 nº 3485748/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/12/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, E A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6 – SSP/SP, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000037/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Lei Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria nº 2.808/2019) para o **HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 20/12/2016, conforme redação abaixo:

“... ”

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Investimento (Emenda Parlamentar) no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)** e que onerará a:

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: 005 Recursos Vinculados Federais

MÊS	TA 02/2020 Emenda Parlamentar Investimento (R\$)
Dezembro	153.000,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.



Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) Berthine Moura
Nome:
R.G.: 27392145

2) Daniella Tenchamini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**

Despacho do Diretor, de 29-12-2020
 Despacho GGA: 1.572/2020
 SES-PRC-2020/17172

Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças
 Assunto: Prorrogação da contratação de Comodatário de Veículo - 1ª e 2ª Termos Aditivos.

1º Termo de Comodato (publicado para regularização do processo de comodato).

Objeto: Comodato de vinte e dois veículos da marca Volkswagen: (I) GOL, placa EG2130; (II) POLO placa FK1928; (III) VIRTUS placa FZ7854; (IV) AMAROK placa BHC-2291; (V) POLO placa EX2831; (VI) POLO placa FHS562; (VII) VWUPOL placa CRY381; (VIII) VWUPOL placa GEP471; (IX) VWNOVA SAVERIR RB MBVS placa EZ8072; (X) VWV TIGUAN ALLSPACE CL placa GA00884; (XI) VWV TIGUAN ALLSPACE placa GDY0444; (XII) VWUP XREME TSI placa GDY0444; (XIII) VWUP XREME TSI MD placa EG8553; (XIV) VWUP placa FSQ263; (XV) VWU UP placa GK6545; (XVI) VWUP placa GCH5962; (XVII) VWUPUP placa FLT0126; (XVIII) VWUPUP placa FHS897; (XIX) VWVIRTUS placa FVY3381; (XX) VWVIRTUS MF placa ENK622; (XXI) VWV VIRTUS CL AD, placa EMF8840; (XXII) VWVIRTUS MF CHASSI RM, placa ESN5317; (XXIII) VWVIRTUS MF placa EDU516.

Comodatário: Secretaria de Estado da Saúde.

Comandante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ 59.104.422/0001-50.

Valor total dos objetos em comodato: 1.135,00.

Data da assinatura do 1º termo: 30-07-2020

Vigência do 1º termo: até 31-10-2020

2º Termo de Comodato.

Objeto: Comodato de vinte e dois veículos da marca Volkswagen: (I) GOL, placa EG2130; (II) POLO placa FK1928; (III) VIRTUS placa FZ7854; (IV) AMAROK placa BHC-2291; (V) POLO placa EX2831; (VI) POLO placa FHS562; (VII) VWUPOL placa CRY381; (VIII) VWUPOL placa GEP471; (IX) VWNOVA SAVERIR RB MBVS placa EZ8072; (X) VWV TIGUAN ALLSPACE CL placa GA00884; (XI) VWV TIGUAN ALLSPACE placa GDY0444; (XII) VWUP XREME TSI placa GDY0444; (XIII) VWUP XREME TSI MD placa EG8553; (XIV) VWUP placa FSQ263; (XV) VWU UP placa GK6545; (XVI) VWUP placa GCH5962; (XVII) VWUPUP placa FLT0126; (XVIII) VWUPUP placa FHS897; (XIX) VWVIRTUS placa FVY3381; (XX) VWVIRTUS MF placa ENK622; (XXI) VWV VIRTUS CL AD, placa EMF8840; (XXII) VWVIRTUS MF CHASSI RM, placa ESN5317; (XXIII) VWVIRTUS MF placa EDU516.

Comodatário: Secretaria de Estado da Saúde.

Comandante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ 59.104.422/0001-50.

Valor total dos objetos em comodato: 1.182,135,00.

Data da assinatura do 2º termo: 01-10-2020

Vigência do 2º termo: até 31-12-2020

Portaria do Diretor Técnico III, de 15-12-2020

Designando, na Coordenadoria de Controle de Doenças, Processo 001.0700.001.1142015, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização de Software - Sistema de Gestão Pessoal - Referência: Inexigibilidade de Licitação 12016, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, com a redação vigente, como Co-Gestora da Unidade da CRH para acompanhar e fiscalizar a realização da prestação de serviços do objeto do Contrato 12016, a servidora Cristiana Kallipini Pires, RG 28.158.472-2, Assistente Técnico, em substituição à servidora Regina Célia da Silva Deuchicui, RG 15.524.900-9, Diretor Técnico II.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Despacho do Diretor Técnico, de 7-12-2020
 Dispensa de Licitação 88/2020.

A vista dos elementos contidos no Processo SES-PRC-2020/02929, promovido para aquisição de reagente biológico tríplice para cultura de células, com base no Decreto-Lei Estadual 233/1970:

I. Aprovo o Consolidado C0089/2020 de fls. 6.

II. Autorizo a referida despesa e Declaro a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações para o item único, atribuído à empresa Itech Brasil Com. Ind. Prod. Rdo. Lda, no valor total de R\$ 11.606,08, considerando o valor da aquisição.

III. Em cumprimento ao disposto no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o artigo 3º, inciso II, da Lei Estadual 16.928, de 16-1-2019. Acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do artigo 2º do Decreto 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que se trata de menor valor, cujo orçamento apresentado atende às necessidades desta unidade.

V. A contratação deverá ser formalizada mediante a emissão de nota de empenho, conforme faculta o § 4º, do artigo 62, da Lei Federal 8.666/1993.

INSTITUTO PASTEUR**SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Extrato de Contrato
 Processo: 001.0703.000.02/2017
 Pregão Eletrônico: 014/2017
 Contrato: 020/2017
 Contratante: Instituto Pasteur
 Contratada: PIERCOFFE BR SERVICE FACILITIES LTDA.
 CNPJ: 23.465.762/0001-49

Objeto: Aposseio de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Bebidas Quentes, alterando parcialmente a Cláusula Terceira - do valor e do Reajuste.

Base Mensal Atual: R\$ 4.744,69

Índice de Reajuste: 10,79%

Base Mensal Reajustada: R\$ 5.236,64

Natureza da Despesa: 3390.919

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Vigência do Reajuste: de 01-10-2020 a 30-09-2021

Objeto: Este Extrato tem o objetivo de Regularizar a publicação do Aposseio do Reajuste de 2020 do Contrato 020/2017.

Extrato de Contrato
 Processo: 001.0703.000.1242017
 Pregão Eletrônico: 016/2017
 Contrato: 021/2017
 Contratante: Instituto Pasteur
 Contratada: GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
 CNPJ: 03.709.445/0001-33

Objeto: Aposseio de Reajuste do Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Containers - L0pendentes, alterando parcialmente a Cláusula Terceira - do valor e do Reajuste.

Base Mensal Atual: R\$ 3.735,14

Índice de Reajuste: 5,41%

Base Mensal Reajustada: R\$ 3.937,21

Natureza da Despesa: 3390.919

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Vigência do Reajuste: de 01-10-2020 a 30-09-2021

Objeto: Este Extrato tem o objetivo de Regularizar a publicação do Aposseio do Reajuste de 2020 do Contrato 021/2017.

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC**CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**
Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos

Comunicado

Encaminha-se a disposição dos fornecedores, abaixo relacionados, na Seção de Contratos, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", situado à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 6º andar - Pacaembu - SP/SP, as seguintes Notas de Empenho, que poderão (facultativo) ser retiradas no prazo máximo de 5 dias úteis, das 08h às 16h. A não retirada não justificará o descumprimento das obrigações em relação à execução/integração dos serviços ou produtos adquiridos.

Processo: Nota de Empenho - Empresa

2020/05674 - 2020/06331 (Dispensa BEC) Maringá Hospitalar Dist. de Med. e Consult. Ltda.

2020/21591 - 2020/21591 (Dispensa BEC) Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES**

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 29-12-2020

Deferindo a inutilização de medicamento, referente aos seguintes protocolos:

Protocolo: 001.0725.001.31015. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 001.0725.001.15216. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 001.0725.000.72817. Razão Social: Prefeitura Municipal de Arujá - Maternidade Dália Ferreira. Município: Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Vanessa de Freitas Melo Rebecchi - CBO: Conselho Prof. CRF-28.064 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 001.0725.000.99817. Razão Social: Prefeitura Municipal de Arujá - Maternidade Dália Ferreira. Município: Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Vanessa de Freitas Melo Rebecchi - CBO: Conselho Prof. CRF-28.064 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 166797718. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 345991819. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 2020/04433. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 2020/43308. Razão Social: Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Município: Mogi das Cruzes - SP. Resp. Farmacêutico: Roselaine Pereira Lino da Silva - CBO: Conselho Prof. CRF-45.496 - Inscr.: UF-SP.

Protocolo: 2020/28136. Razão Social: Prefeitura Municipal de Arujá - Maternidade Dália Ferreira. Município: Arujá - SP. Resp. Farmacêutico: Paloma Hees - CBO: Conselho Prof. CRF-94.261 - Inscr.: UF-SP.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 29-12-2020

Deferindo o Protocolo: 2020/28066, referente à Atividade Econômica do Estabelecimento: Atividade Odontológica. Razão Social: Carlos Alberto Russo. Município: Mogi das Cruzes - SP.

Despachos da Diretoria Técnica de Saúde II, de 29-12-2020

Deferindo os seguintes protocolos:

Protocolo: 001.0725.000.30718 - Data do Protocolo: 29-03-2018 - CEVS: 353060790-863-002555-1-3 - CEVS: 353060790-863-002555-1-3. Data de Validade: 28-12-2021 - Razão Social: Gerson de Andrade Corrêa, CNPJ/CPF: 74006983891 - Endereço: Rua Francisco Martins Feitosa, 727 - Vila Lavínia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08735-420 - UF: SP - Resp. Legal: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - Resp. Técnico: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - CBO: 232308 - Conselho Prof. CRO Inscr.: 8891 - UF-SP.

Protocolo: 001.0725.000.30718 - Data do Protocolo: 29-03-2018 - CEVS: 353060790-863-002555-1-3 - CEVS: 353060790-863-002555-1-3. Data de Validade: 28-12-2021 - Razão Social: Gerson de Andrade Corrêa, CNPJ/CPF: 74006983891 - Endereço: Rua Francisco Martins Feitosa, 727 - Vila Lavínia - Município: Mogi das Cruzes - CEP: 08735-420 - UF: SP - Resp. Legal: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - Resp. Técnico: Gerson de Andrade Corrêa, CPF: 74006983891 - CBO: 232308 Conselho Prof. CRO Inscr.: 8891 - UF-SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica, de 29-12-2020
 Interessada: Schunk Terraplanagem

Assunto: Auto de Infrção 032015, de 02-12-2020 - SES-PRC-2020/49466.

Nº de Referência: GVS IX - 423/2020.

Considerando a manifestação da autoridade autante; Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/96;

Considerando os esclarecimentos técnicos apresentados pela pessoa jurídica Schunk Terraplanagem;

A Diretoria Técnica do GVS IX/CEVS/CCD/SES-SP torna público o arquivamento do Processo SES-PRC-2020/49466, (423/2020).

Despacho do Diretor, de 29-12-2020
 Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 18-12-2020, pág. 52, onde diz:

Interessado: MP Parma - Casa de Repouso

Assunto: Auto de Infrção 032045 de 06-11-2020

Número de referência: GVS IX - 362/2020

Documento: SES-PRC-2020/45863

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/96;

A Diretoria Técnica do GVS IX - Franco da Rocha /CEVS/CCD/SES-SP torna público,

a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 023194 referente;

ao Auto de Infrção 032045 de 06-11-2020.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor, de 28-12-2020

Tornando Público. Tendo em vista que o interessado recusou-se a assinar a lavratura do Auto de Infrção AIF 025275 em 26-12-2020, por estar funcionando com atendimento na Fave Vermelha do Plano São Paulo decretada para os dias 25, 26 e 27-12-2020 e 01, 02 e 03-01-2021, Decreto 65415/2020.

Informando ainda o prazo de 10 dias para que o interessado entre com a defesa no Grupo de Vigilância Sanitária XXVII de São José dos Campos - Processo: SES-PRC-2020/2568 - CNPJ: Razão Social: Alison Luigi Do Rosário 426.300.888-92 - CNPJ: 34.137.613/0001-97 Endereço: Avenida Andréia, 2106 Bairro: Jardim Satélite Município: São José dos Campos Estado: São Paulo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despacho da Diretoria Técnica, de 29-12-2020
 Lavratura do Auto de Infrção 007488, de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49679 - Razão Social: Lúcia Lopes de Araújo Centro - Mercaria Lopes, CNPJ 74.583.477/0001-83 - Endereço: Avenida XV de Novembro, 762 - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.

Indefinido de delatada apresentada em 11-12-2020 - Protocolo 2020/794613, referente Auto de Infrção 007488 de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49679 - Razão Social: Lúcia Lopes de Araújo Centro - Mercaria Lopes, CNPJ 74.583.477/0001-83 - Endereço: Avenida XV de Novembro, 762 - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.

Lavratura do Auto de Infrção 007487, de 2-12-2020 - Processo SES-PRC-2020/49677 - Razão Social: José Carlos Renato Maffei - Espetres Maffei - CNPJ 32.626.596/0001-26 - Endereço: Avenida Presidente Roosevelt, 820 - Centro - Santa Salete - SP - Por consumo de produto fumígeno.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 02/20
 Processo: 348576/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.808/2019) para o HOSPITAL ESTADUAL DE DIADAMA "GOVERNADOR ORESTES QUERCIÁ".

Será repassada a importância de R\$ 153.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 198937/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.720/2019) para o HOSPITAL GERAL "PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS.

Será repassada a importância de R\$ 143.850,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 03/20
 Processo: SPDOC 406316/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Paulo Teixeira - Portaria 2.733/2019) para o HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA.

Será repassada a importância de R\$ 70.100,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 03/20
 Processo: 348408/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 3.293/2019) para a MATERNIDADE SANTA ISABEL.

Será repassada a importância de R\$ 76.200,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Convenio 03/20
 Processo: 348669/2019

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Convenida: CONSAD/DE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul

CNPJ: 57.740.490/0001-80

Do Objeto: repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento, estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Portarias nºs 1.997/2020 e 3600033403/2020) para o HOSPITAL REGIONAL "DR. LEOPOLDO BEVILACQUA".

Serão repassadas as importâncias de R\$ 300.000,00 referente a Custeio e R\$ 104.142,00 de Investimento, sendo que as transferências serão efetivadas em parcelas únicas no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 70 41
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais

Investimento
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 70 41
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 187211/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.960/2020) para o HOSPITAL GERAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LAZARZ" - FRANCISCO MORAIS.

Será repassada a importância de R\$ 70.100,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento

Contrato 03/20
 Processo: 348580/2019
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ: FAEPA: 57.722.118/0001-40

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.395/2020) para o CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO - MATER.

Será repassada a importância de R\$ 68.456,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

Custeio
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42
 Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 03/20
 Processo: 348565/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sítio Liberdade - IRSSL

CNPJ: 09.538.688/0001-32

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Portaria 2.526/2020) para o HOSPITAL GERAL DO GRAJAU "PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DIO".

Será repassada a importância de R\$ 108.366,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: 005 - Recursos Vinculados Federais
 Data de Assinatura: 29-12-2020

Termo de Aditamento
 Contrato de Gestão 04/20
 Processo: 348408/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputada Marina Helo) para a MATERNIDADE SANTA ISABEL.

Será repassada a importância de R\$ 100.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
 Atividade: 10 302